



Ordem de Execução de Serviço nº.: 169/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55

DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 27/04/22

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 1838 / 2022

PROCESSO Nº.: 66/2022

Dispensa por Limite Nº.: 9/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 2218/2022

Fornecedor :565 LABORATORIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ LTDA
Endereço : RUA ANIZIA MARIA DO NASCIMENTO
Cidade : NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ :24.651.648/0001-96

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL IMPETRADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, AUTOS Nº0802093-39.2019.8.12.0029. PEDIDO Nº113/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
46	10	511	1	339032000000	5223

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	33750	EXAME(S), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		SRV	6,0	110,0000	660,00

VALOR TOTAL R\$ 660,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

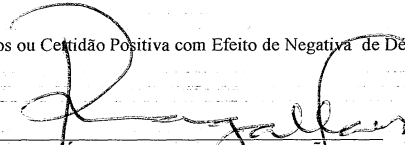
ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT


PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 002/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
Nº169/2022.

PROCESSO Nº 066/2022

DISPENSA POR LIMITE Nº 009/2022

EMPRESA VENCEDORA: LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ/MS inscrita no CNPJ:
24.651.648/0001-04.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAME
LABORATORIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL
IMPETRADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, AUTOS Nº0802093-39.2019.8.12.0029.
PEDIDO Nº113/2022.”

Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 002/2022, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 701.266.821-00 e Cédula de Identidade RG nº. 750.275 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Alameda Rio Paraná nº 270 – Eco Park; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 747/2022:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Cristina de Oliveira Pereira	2380-9	Rosecler Bezerra	2311-6

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, ____ / ____ / 2022.

PATRICIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 002/2022

CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula 2380-9
Fiscal do Contrato

ROSECLER BEZERRA
Matrícula 2311-6
Suplente de Fiscal do Contrato

KAMILLE EMANUELLE DE MELO ALVES	056.175.411-02	Não apresentou documentos solicitados no item 8.4 do Edital de Abertura.
KETLYN KAYANY SÁ CHAQUIME	066.160.811-50	Não apresentou documentos solicitados no item 8.4 do Edital de Abertura.
PATRICIA SOUZA FERREIRA	072.107.941-58	Não apresentou documentos solicitados no item 8.4 do Edital de Abertura.
PRISCILA YOLANDA DOS SANTOS	041.349.321-06	Não apresentou documentos solicitados no item 8.4 do Edital de Abertura.
RAIANE FERNANDA MACEDO PINTO	525.476.578-05	Não apresentou documentos solicitados no item 8.4 do Edital de Abertura.
SHIRLEY LOBO CARDOZO	009.733.621-11	Não apresentou documentos solicitados no item 8.3 do Edital de Abertura.

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

GERÊNCIA DE OBRAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2022 - ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS

A Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, através do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas da Gerência de Obras, com base na Lei complementar n.º 62/2006, de 21 de dezembro de 2006, (Código de Posturas do município), conforme disposto em seu Art. 30, VII - "Para preservar a higiene pública, fica terminantemente proibido a existência de terrenos cobertos de vegetação alta ou com água estagnada, servindo de depósito de lixo, dentro do perímetro urbano".

Portanto, faz saber aos interessados abaixo indicados, que **ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, **a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção do lixo** neles depositados, **sob pena de multa de 120 (cento e vinte) UFN** (Unidade Fiscal de Naviraí) **o que equivale a 492,00** (quatrocentos e noventa e dois reais) no ano de 2022.

Nº NOT.	Proprietário	Quadra	Lote	Rua	Bairro
2148	RICARDO PRADO BONETTI	0005	007-A	AV. MATA ATLANTICA	ROYAL PARK RES.
2157	ESPÓLIO DE ERNESTO ALVES DE SOUZA	0028	0012	RUA IRINEU BONICONTRO	JARDIM PROGRESSO
38	GUMERCINDO FERREIRA	0030	0008	RUA ANGELA F. FRANCISCATI	CENTRO
59	RONALDO SOARES DE GOES	0008	0008	RUA GEREMIAS ZUCCA	JARDIM PROGRESSO
2160	SEBASTIÃO NOLASCO PESSOA	0031	0002	RUA SÃO LUIZ	CENTRO

28 de abril de 2022.

Gerência de Obras
Setor de Fiscalização de Obras e Posturas

Matéria enviada por ROSANA APARECIDA DE SOUZA SWENSSON

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.169/2022

Dispensa por Limite

PROCESSO : 066/2022 – Dispensa por Limite : 00 9/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO À AÇÃO JUDICIAL IMPETADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, AUTOS Nº. 0802093-39.2019.8.12.0029. PEDIDO DE COMPRA Nº. 113/2022.

EMPRESA VENCEDORA: LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS DE NAVIRAÍ/MS.

CNPJ: 24.651.648/0001-04

Inscrições: 001

Valor: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.051 1.002.1.33.90.32.00.00.00 (R 5223).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 27/04/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.

Fica designado como fiscal deste instrumento, os servidores Cristina Pereira Oliveira Matrícula 2380-9 Rosecler Bezerra Matrícula 2311-6.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 3070 EM 11/04/2022
O EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 332/2022**

Partes : Município de Naviraí – MS e **LUCIENE SOUSA BASSO**.

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Apoio na Educação Inclusiva . Carga Horária 20 Horas , período vespertino. Em virtude de Projeto de Inclusão não ser objeto de concurso. Lotada no Núcleo de Inclusão.

Vigência : De **05 de abril de 2022** e término **31 de julho de 2022.**

Data da Assinatura : 05 de abril de 2022.

Assinam : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **LUCIENE SOUSA BASSO**.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ